



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 134/91.

J U S T I F I C A T I V A

Nós Vereadores representantes do povo deste Município, estando diretamente ligado às comunidades de Bairros, somos cobrados diariamente, para que através do nosso mandato e do instrumento que possuímos de solicitar, indicar e requerer ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Dr. Ivo Ferreira Saldanha, através desta Casa Legislativa é que solicitamos a atenção do Poder Executivo quanto a presente indicação.

Segue anexo abaixo assinado.

SALA DAS SESSÕES, 28 de novembro de 1991.



ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor